



PROJETO DESMULTIPLICAR
Regulamento
2º Concurso Desmultiplicar



Disposições gerais

1. O presente regulamento estabelece as bases normativas do funcionamento do 2º Concurso DESMULTIPLICAR.
2. O concurso é uma competição baseada no jogo de cartas sobre a tabuada denominado Multipli.
3. O Concurso DESMULTIPLICAR é promovido pelo Departamento de Ciências Exatas da Escola Secundária/3 Camilo Castelo Branco com apoio da Câmara Municipal de Vila Real.
4. O concurso tem periodicidade anual.

Objetivos

5. Promover a interação de alunos do 3º ciclo e Secundário com os alunos do 1º e do 2º ciclo.
6. Fomentar um sentido de responsabilidade nos alunos mais velhos que se irão rever na obrigação de atualizar os seus conhecimentos relativamente à tabuada.
7. Oferecer a possibilidade de criar acontecimentos na comunidade educativa.
8. Enriquecer o Clube de Matemática já existente na escola.
9. Promover as relações intergeracionais no processo de aprendizagem.
10. Desenvolver o pensamento lógico e os conhecimentos relativos à tabuada.
11. Fomentar o interesse dos alunos pela Matemática.
12. Estimular a componente lúdica ao longo do processo de ensino-aprendizagem.
13. Participar no Campeonato Nacional Multipli a realizar no dia 29 de maio em Leiria.

Destinatários

14. O concurso destina-se a alunos dos **3.º, 4.º, 5.º e 6.º anos do Ensino Básico**, das escolas públicas do Concelho de Vila Real, estando a pensar fazer-se o alargamento em edições futuras a outras escolas.
15. Alunos do 3º ciclo e ensino secundário da Escola Secundária/3 Camilo Castelo Branco que executarão o papel de árbitro.

Seleção dos candidatos e inscrição

16. Em cada escola, um professor ou qualquer outro elemento designado pela escola, deve ficar responsável por organizar todo o processo de seleção dos alunos que venham a participar no concurso.
17. Nesta edição serão aceites **128 alunos, 32** por cada ano de escolaridade, de acordo com a seguinte distribuição:

Agrupamento de Escolas Diogo Cão 22 alunos por ano					
Escolas 1º Ciclo	ANO	Nº de vagas	Turmas 2º Ciclo Diogo Cão		Nº de vagas
Agarez	3º	1	5º ANO	A	22
	4º	1		B	
Arrabães	3º	1		C	
	4º	1		D	
Lordelo	3º	1		E	
	4º	1		F	
Mondrões	3º	1		G	
	4º	1		H	
Parada de Cunhos	3º	1		I	
	4º	1		J	
Vendas de Cima	3º	1		L	
	4º	1		M	
Vila Marim	3º	1		N	
	4º	1		O	
Vila Seca	3º	1	P		
	4º	1			
Vilarinho Samardã	3º	1	6º ANO	A	22
	4º	1		B	
Prado	3ºA	2		C	
	4ºA	2		D	
Vila Real nº 3 (Corgo)	3ºA	2		E	
	4ºA	2		F	
Vila Real nº 6 (Timpeira)	3ºA	2		G	
	4ºA	2		H	
Árvores	3ºA	3		I	
	3ºB			J	
	4ºA	3		L	
	4ºB			M	
Vila Real nº 2 (Bairro)	3ºA	4		N	
	3ºB			O	
	3ºC				
	4ºA	4			
	4ºB				

Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus 10 alunos por ano							
Escolas 1º Ciclo	ANO	Nº de vagas	Turmas 2º Ciclo Monsenhor Jerónimo Amaral		Nº de vagas		
Abade de Mouçós	3º A4	3	5º ANO	A	10		
	3º A5			B			
	4º A6	3		C			
	4º A7			D			
Douro	3º B5	3		E			
	3º B6			F			
	4º B7	3		A		6º ANO	10
	4º B8			B			
Vila Real nº7 (Aroucária)	3º C5	4	C				
	3º C6		D				
	4º C7	4	E				
	4º C8		F				

18. No ponto anterior, o número de vagas atribuídos a cada turma/ano teve por base um sistema proporcional atendendo ao número de alunos.
19. Após a seleção, o elemento responsável de cada escola deverá proceder à **inscrição online** acedendo à página da escola <http://www.esccbvr.pt/>.
20. A inscrição dos alunos no concurso é gratuita e deverá ser efetuada entre os dias **20 de janeiro e 14 de fevereiro de 2020**.
21. Caso alguma vaga prevista nas tabelas do ponto 17 fique por preencher até ao final do dia 14 de fevereiro, esta será colocada à disposição de qualquer professor que pertença a um dos dois agrupamentos, mesmo que este já tenha esgotado as suas vagas com inscrições dos seus alunos.
22. As vagas excedentárias referidas no ponto anterior serão disponibilizadas e preenchidas, durante o dia 17 de fevereiro, por ordem de chegada, até o grupo/ano atingir os 32 alunos.
23. Todas as despesas de participação/deslocação deverão ser asseguradas pelas escolas ou pelos próprios participantes.

Data e organização

24. O **2.º Concurso DESMULTIPLICAR** realiza-se nas instalações da ESCCB de Vila Real no dia **28 de fevereiro de 2020**, com início às **09.00 horas**.
25. A organização do concurso é da responsabilidade do Departamento de Ciência Exatas da ESCCB de Vila Real.

Rondas do concurso

26. O concurso decorre por rondas, nas quais os jogadores competem apenas contra jogadores do mesmo ano de escolaridade.
27. Para cada ano de escolaridade, irão realizar-se **cinco rondas** podendo haver um ajuste do número de rondas pela Comissão Organizadora em função da gestão de tempo.
28. A realização das rondas tem por base o Sistema Suíço.
29. Na ronda inicial o árbitro **tem 35 Cartas Pedido**. Contudo em rondas posteriores, o número de Cartas Pedido poderá ser reduzido, mediante decisão da Comissão Organizadora, atendendo a imperativos de gestão do tempo.
30. Se possível, nas primeiras rondas, evitar-se-á que dois alunos da mesma escola compitam entre si.
31. A gestão de rondas é efetuada através de um *software* selecionado pela Comissão Organizadora, o qual se baseia no Sistema Suíço de acordo com os seguintes pontos:
 - a) A cada jogador é atribuído um número de participante.
 - b) Na primeira ronda, a seleção de grupos de dois jogadores é feita por sorteio com base nos números de participante.
 - c) Caso o número total de participantes seja ímpar é selecionado aleatoriamente um participante, entre todos, o qual passa automaticamente à ronda seguinte. A este participante será atribuído um ponto.
 - d) Em cada ronda, cada jogador vai acumulando pontos: 0 pontos por cada derrota e 1 ponto por cada vitória.
 - e) A partir da primeira ronda, os jogadores são ordenados por ordem decrescente do número de pontos acumulados.
 - f) Em cada ronda, caso o número total de jogadores seja ímpar, é selecionado aleatoriamente um dos jogadores com menor pontuação, e que ainda não tenha ficado desemparelhado noutra ronda, para passar automaticamente à ronda seguinte. A este jogador será atribuído um ponto.

- g) Em cada ronda, jogadores com os mesmos pontos acumulados jogam entre si, sendo a seleção de grupos de dois jogadores com os mesmos pontos feita novamente por sorteio com base nos números de participante.
- h) Caso o número de jogadores com o mesmo número de pontos acumulados seja um número ímpar, é sorteado um destes jogadores para integrar o grupo dos jogadores da categoria de pontos inferior. Por exemplo, se houver 5 jogadores com 2 pontos, é sorteado um destes jogadores para jogar com um outro jogador que tenha 1 ponto.

32. No final de todas as rondas serão seriados todos os jogadores.

33. Decorridas todas as rondas estabelecidas inicialmente, e caso não seja possível apurar os três primeiros lugares, apenas com base na pontuação acumulada, os desempates serão feitos com base no número de cartas pedido que os alunos foram acumulando ao longo das rondas ou, caso o empate continue por desfazer, com uma ronda extra, de acordo com decisão da Comissão Organizadora.

Vencedores e prémios

34. Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados de cada ano de escolaridade do concurso.

35. Serão atribuídos certificados de participação a todos os alunos participantes.

36. Os nomes dos concorrentes premiados serão publicados no *site* da ESCCB de Vila Real.

37. A lista de todos os resultados será devidamente disponibilizada para consulta e afixada nas instalações da entidade onde decorrerá o concurso.

38. A entrega de prémios realizar-se-á, no final da manhã, na sessão de encerramento do concurso.

39. Os alunos que se irão deslocar a Leiria podem ser dois por cada escola do 1º ciclo e quatro de cada escola do 2º ciclo, tal como prevê o regulamento do Campeonato Nacional Multipli, seleção feita entre os melhores classificados de cada escola.

Proteção de dados

40. Os dados recolhidos no processo de inscrição e participação no concurso serão tratados pela ESCCB de Vila Real de acordo com as regras da “Política de Privacidade e ainda de acordo com a “Garantia de Privacidade” associada ao evento.
41. Os alunos devem fazer referência à autorização para captação de imagem, disponível na ficha de inscrição.

Disposições finais

42. Qualquer questão resultante de omissão ou dúvidas de interpretação do presente regulamento será resolvida pela Comissão Organizadora.

